



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

MOÇÃO N.º 010/2019

ENCAMINHA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES
À FAMÍLIA CAZANE.

CONSIDERANDO a dedicação conferida ao Comércio de nossa cidade de Gália/SP.

CONSIDERANDO que por décadas a fio, a perseverança foi um de seus escudos, ainda que a adversidade tenha se mostrado um obstáculo.

CONSIDERANDO que a atitude dos homenageados é um exemplo de como a honestidade, humildade e união familiar é uma receita para a longevidade do empreendedorismo no comércio Galiense, tendo como exemplo à empresa R. CAZANE – ME.

REQUEREMOS à Mesa Diretora e depois de consultado o r. Plenário desta r. Casa de Leis, com suporte no art. 183, § 1.º, inciso XI, c.c. art. 224, § 1.º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, seja conferida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Senhor **ROBERTO CAZANE e FAMÍLIA**, consignando que à Câmara Municipal de Gália/SP tem o orgulho de compartilhar a sua história de superação e empreendedorismo.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de setembro de 2019.

Nilton Shigenori Massuda

(Nito)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2472
06/09/2019 10:16:07

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES